



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PODER LEGISLATIVO DE MINAS NOVAS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a contenção de despesas realizada ao longo dos dois (2) primeiros quadrimestres nesta Casa Legislativa;

Considerando que inexistente impedimento à devolução do saldo de caixa, pelo Poder Legislativo ao caixa único do Poder Executivo, antes do fim do exercício;

Considerando que se verificou adequadamente a conveniência de fazer a devolução, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim deste ano de 2023;

Considerando os princípios da unidade e universalidade do orçamento municipal, intimamente ligados à competência orçamentária e arrecadatória do Poder Executivo;

Considerando a disponibilidade financeira no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

Considerando o "acordo de cavalheiros" entre o Presidente desta Casa Legislativa, e o Prefeito Municipal para que o montante devolvido seja aplicado na Secretaria de Cultura, exclusivamente para o "atendimento as atividades culturais do Município de Minas Novas"; RESOLVE:

Art. 1º - Devolver recursos financeiros do Poder Legislativo, no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao caixa único do Município de Minas Novas - MG.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas – MG, 14 de setembro de 2023.

GERALDO LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

Justificativa

O tribunal de contas do estado de Minas Gerais mediante consulta nº 809.485, já tem consolidado o entendimento no sentido de que não existe impedimento à devolução do saldo de caixa e bancos, pelo Poder Legislativo, ao caixa único, antes do fim do exercício financeiro, desde que faça em observância às exigências legais da contabilidade pública e verifique adequadamente a conveniência de fazê-lo, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim do exercício.

Neste sentido o Legislativo Municipal está observando todas as condicionantes legais e constitucionais.

Cabe esclarecer os nobres edis que esta devolução de recursos antecipada, tem como propósito e finalidade de proporcionar investimentos na Secretaria de Cultura, exclusivamente para o "atendimento as atividades culturais do Município de Minas Novas, bem como fomentar a preservação dos valores culturais dos nossos Municípes.

Assim exposto, espero contar com a compreensão de todos os nobres colegas vereadores e solicitar o apoio pela aprovação da matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas em 14 de Setembro de 2023.

Geraldo Lima de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal